



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PARECER N.º 018/13 EM 10/05/2013, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 030/13 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Proponente: Poder Executivo

Proposta: Determina desafetação da Quadra do terreno n.º 1 do Loteamento particular Parque Lago destinada inicialmente à implantação de Praça Pública, revertendo a sua utilização para edificação de equipamentos públicos.

Relator: Vereador José Aparecido de Sousa Leite

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo, busca o Sr. Prefeito Municipal desafetar a Quadra de terreno n.º 1, localizada no Parque Lago, com o objetivo de viabilizar a construção de um Escola Pública Estadual de Ensino Fundamental de tempo integral.

O intuito do Poder Executivo é atender a maioria das demandas reprimidas na área da educação, pois a construção de uma nova escola neste bairro acolhe reivindicação antiga da comunidade, beneficiando alunos que percorriam uma longa distância para escolas de outros setores. Desta forma, sua construção permitirá o aumento do número de vagas na localidade, oferecendo um espaço com conforto e qualidade para os alunos.

A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela legalidade do projeto.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Vereador Gustavo Marques
Presidente


Vereador Jesulindo Gomes de Castro
Vice-Presidente

Vereador José Aparecido de Sousa Leite
Relator